



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 129/2024 - SEMED/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18



PORTARIA Nº 129/2024, SEMED – PMC/AP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo decreto de nº. 097/2024-PMC. 12.04.2024.

Considerando a Lei nº18/2011-GAB-PMC, sobre o que diz seu artigo 35, inciso III e artigo 45;

Considerando a Ata de Eleitoral do dia 16 de junho de 2024, sobre as eleições das novas Executivas Municipais do SINSEPEAP, que declarou vencedora a Chapa Luta e Persistência para a Executiva Municipal de Calçoene-AP;

Considerando a Ata de posse do dia 24 de julho de 2024, do sindicato dos Servidores Públicos em Educação do Amapá-SINSEPEAP.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Atividade Política/Sindical ao servidor efetivo **José Nildo dos Santos Castro** ocupante do cargo de **VIGIA** a partir de 20.07.2024 até 20/07/27.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, publique e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação de Calçoene em 26 de Agosto de 2024

Gildoal Farias Barbosa
Secretário de Educação
Dec. 097/2024 GAB/PMC

Gildoal Farias Barbosa
Secretário Municipal de Educação
Dec. 097/2024-GAB/PMC